



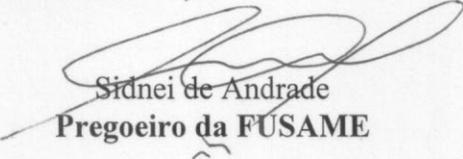
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 26/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002.280/2020.

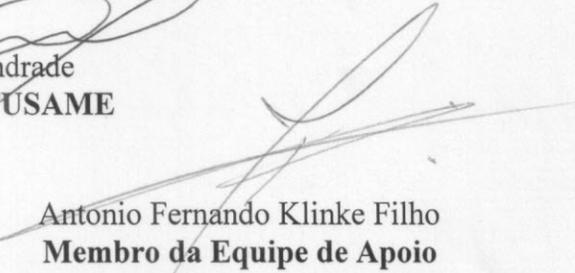
OBJETO DE LICITAÇÃO: Contratação de Serviço de Remoção e Transporte Móvel Avançado (UTI Móvel).

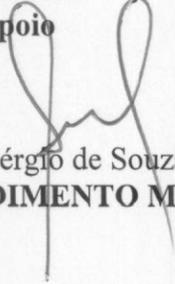
ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos vinte e três (23) dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às 09h00min, no auditório da Fundação de Saúde do Município de Americana - FUSAME, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, quando foi instaurada a Sessão Pública para abertura do envelope de habilitação da licitante PREMED SERVIÇOS MÉDICOS DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS E REMOÇÕES LTDA., na qualidade de próxima classificada quanto ao objeto licitando, em função da desclassificação da licitante ASBONO ATENDIMENTO MÉDICO LTDA., conforme consta do Despacho/Decisão de Desclassificação de 03/09/2020 (fl. 167), mantida em sede de Recurso Administrativo (fls. 205 e 212). Cumpre ressaltar que foi conferida efetiva publicidade relativa à data de abertura do envelope de habilitação da licitante PREMED SERVIÇOS MÉDICOS DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS E REMOÇÕES LTDA., mediante prévia e ampla divulgação veiculada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, Diário Oficial do Município de Americana, publicação no Portal da Transparência da instituição, além de email enviado às licitantes que participaram da Sessão Pública do Pregão Presencial do dia 27/08/2020, conforme se comprova pelas fls. 217/221, tendo comparecido ao ato o representante da licitante ASBONO ATENDIMENTO MÉDICO LTDA. Verificou-se que o preço ofertado pela licitante é compatível com o praticado no mercado, conforme se depreende da estimativa de fls. 06. Aberto o envelope, da análise da respectiva documentação, restou constatado que a licitante PREMED SERVIÇOS MÉDICOS DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS E REMOÇÕES LTDA., CNPJ nº 07.388.334/001-23, apresentou todos os documentos em conformidade com o edital, com exceção da certidão de regularidade fiscal do FGTS, em nome e CNPJ de empresa distinta (TRANSLIFE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA. - CNPJ nº 07.984.801/0001-88), restando, por tal motivo, declarada pelo Pregoeiro INABILITADA. Consigne-se que as demais certidões de regularidade fiscal se encontravam dentro do prazo de validade na data da Sessão Pública do Pregão Presencial, realizada no dia 27/08/2020. Nada mais havendo a deliberar, subscrevem a presente ata o Pregoeiro e Equipe de Apoio, cujo documento será disponibilizado no portal da instituição (www.fusame.com.br).


Sidnei de Andrade
Pregoeiro da FUSAME


Letícia Cristina Silveira Costa Brito
Membro da Equipe de Apoio


Antonio Fernando Klink Filho
Membro da Equipe de Apoio


Sérgio de Souza Sacerdote
ABBONO ATENDIMENTO MÉDICO LTDA. (repr. legal)